

ATA DA 1^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO/MG.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de 2018 às 19:00 horas, na sede da municipalidade em Desterro do Melo MG, realizou-se a Primeira Reunião Extraordinária da Câmara do ano de 2018, sob a Presidência do Presidente Vereador Robison Pereira Gomes. Conferidas as presenças dos Vereadores: Alípio Ferreira de Lima Filho, Celso Simões da Silva, Cleusa Barbosa Véspoli, Francisco Lopes de Faria Filho, Edimar Coelho da Silva, Jerônimo Francisco de Melo, Marcelo Elias Gomes e Vicente de Oliveira Antunes. O Presidente fez as preces iniciais e declarou aberta a sessão, em seguida determinou a leitura das matérias constantes da ordem do dia, a saber: Ofício nº 062/2018 recebido do Executivo que solicita a retirada do Projeto de Lei nº 07/2018 que "Regulamenta, no âmbito do município de Desterro do Melo, o piso salarial para os profissionais do magistério público da educação básica previsto na alínea "E"do inciso III do caput do art.60 do ato das disposições constitucionais transitórias, e dá outras providências"; Ofício nº 063/2018 recebido do Executivo que solicita a retirada do Projeto de Lei nº 01/2018 "Dispõe sobre alteração da Lei nº460 de 18 de dezembro de 1997" (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) e Ofício nº 066/2018 recebido do setor de Comunicação do Executivo Municipal. Com a palavra o vereador Presidente esclareceu que houve alterações no projeto do Código Tributário por isso foi retirado da casa, tendo em vista que vai precisar passar por atualizações de normas e receitas do município para se encaixar dentro dos padrões. O presidente colocou em segunda discussão os projetos assim discriminados: Projeto de Lei nº 05/2018 que "Dispõe sobre a Gestão, a movimentação financeira em conta específica e divulgação das informações sobre transferências e utilização dos recursos do FUNDEB-Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação do município de Desterro do Melo (MG), e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 08/2018 que "Concede revisão geral nos subsídios dos Agentes Políticos e dá outras providências"; Projeto de Lei nº06/2018 que "Autoriza a Revisão Geral Anual no Vencimento dos Servidores em Geral do Poder Executivo, a que se refere o inciso X do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras Providências" e o Projeto de Lei Complementar nº01/2018 que "Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos empregos de provimento Efetivo e em Comissão da Câmara Municipal de Desterro do Melo no Estado de Minas Gerais e dá outras providências". Não havendo quem quisesse discutir os Projetos foram colocados um a um em segunda votação, sendo aprovados por unanimidade, seguindo para sanção do Executivo Municipal. Prosseguindo o presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 02/2018 que "Dispõe sobre a extinção das escolas públicas Municipais

que menciona, vinculadas à superintendência regional de educação de Barbacena". Com a palavra o vereador Edimar esclareceu que o Projeto parecia ser simples, mas de muita importância pois se trata do fechamento das escolas na zona rural. Destacando que para a prefeitura é muito cômodo pois vai haver uma economia de 10 (dez) mil reais, porém frisou que o ponto negativo é muito maior pois aquela região acaba diminuindo seu movimento, estarão extinguindo as escolas que foram criadas em 1971, relembrando que a primeira eletrificação foi direcionada para as escolas, tudo é voltado para as escolas. O vereador ressaltou ainda que sugeriu na última reunião que os prédios pudessem ser de posse das associações, e que de repente naquelas escolas pudessem ser tornar sede de alguma delas. Ressaltou que na última votação ele se absteve do voto, porém agora ele votaria contra o projeto, pois ao seu entendimento se trata de um retrocesso para a Zona Rural. Não havendo mais quem quisesse discutir o Presidente colocou em segunda votação o PL02/2018, recebendo os favoráveis dos vereadores Alípio Ferreira de Lima Filho, Celso Simões da Silva, Cleusa Barbosa Véspoli, Marcelo Elias Gomes e Vicente de Oliveira Antunes e contrários os vereadores Francisco Lopes de Faria Filho, Edimar Coelho da Silva e Jerônimo Francisco de Melo. Portanto o PL 02/2018 foi aprovado por maioria, seguindo para sanção do Executivo Municipal. Prosseguindo o presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 03/2018 que "Dispõe sobre autorização de parcelamento administrativo que específica, e dá outras providências". Com a palavra o vereador Edimar ressaltou que o PL foi discutido na comissão da qual faz parte e lamentou o valor mínimo das parcelas, que é de 100 (cem) reais, entretanto compreendeu que o parcelamento vai dar mais oportunidades para as pessoas que tem dívida com o município de quitarem o débito. Não havendo mais quem quisesse discutir o presidente colocou em segunda votação o PL03/2018 que foi aprovado por unanimidade, seguindo para sanção do Executivo Municipal. Dando continuidade o presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 04/2018 que "Cria o Programa Melense de Assistência Social-PROMEAS- do município de Desterro do Melo, para o atendimento a pessoa em situação de vulnerabilidade ou de risco social". Com a palavra o vereador Jerônimo enfatizou que não concordava com a forma que foi atendida a demanda do ano de 2017. Com a palavra o vereador Edimar que o projeto veio quase o mesmo do ano passado, com poucas mudanças, gostaria que o mesmo fosse mais voltado para as pessoas vulneráveis, onde ia apresentar emendas no sentido de melhorar a abrangência do projeto, mas mudou de ideia porque não teria o apoio de todos. E como o projeto veio nos mesmos moldes do ano passado, sem nada de novo, revogando uma lei e criando outra sem nada de melhoria não vê sentido em ser favorável. Não havendo mais quem quisesse discutir o Presidente colocou em segunda votação o

PL04/2018, recebendo os favoráveis dos vereadores Alípio Ferreira de Lima Filho, Celso Simões da Silva, Cleusa Barbosa Véspoli, Francisco Lopes de Faria Filho, Marcelo Elias Gomes e Vicente de Oliveira Antunes e contrários os vereadores Edimar Coelho da Silva e Jerônimo Francisco de Melo. Portanto o PL 04/2018 foi aprovado por maioria, seguindo para sanção do Executivo Municipal. Na sequência antes de encerrar os trabalhos o vereador Jerônimo solicitou a palavra para defender o seu posicionamento com relação ao Projeto de Lei nº 07/2018 que foi retirado nesta reunião. Onde destacou que espera que a retirada do projeto seja para alterar a carga horária e compatibilizar o valor do piso salarial previsto na legislação. Citou ainda que iria propor audiência pública para discutir com a classe questões que envolvam o valor do piso e a jornada de trabalho. Sem mais considerações, estando esgotadas as matérias da Pauta o Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos, e convocou para a próxima reunião a realizar-se no dia 27 de abril às 19 horas. E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores. Desterro do Melo, Sala de Reuniões, 19 de abril de 2018.

ROBISON PEREIRA GOMES
PRESIDENTE

CELSO SIMÕES DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

MARCELO ELIAS GOMES
1º SECRETÁRIO

ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO
2º SECRETÁRIO

CLEUSA BARBOSA VÉSPOLI
VEREADOR

EDIMAR COELHO DA SILVA
VEREADOR

FRANCISCO LOPES DE FARIA FILHO
VEREADOR

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
VEREADOR

VICENTE DE OLIVEIRA ANTUNES
VEREADOR